



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 · Ano X · Edição nº 1690

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 17.051 de 13/10/2026.**RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional por Tempo de Serviço** à servidora municipal **MAURA CRISTINA PALHEIROS BARIO - MATRÍCULA 375**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor**, Referência **01**, que completou em **01/07/2026, 13.140 (treze mil, cento e quarenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **36 (trinta e seis) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **12º (décimo segundo) triênio**, ou seja, **60% (sessenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional de Sexta Parte** dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/07/2010, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de outubro de 2026.

JULIO FERREIRA
DO CARMO*Júlio Ferreira do Carmo*
*Prefeito Municipal*Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Data: 2026.10.15 17:50:38 -0300

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.



Documento assinado digitalmente
TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 15/10/2026 17:47:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 17.052 de 13/10/2026.**RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora municipal **SUELI MELO FERNANDES DE BARROS - MATRÍCULA 502**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, Referência **01**, que completou em **11/12/2023, 12.045 (doze mil, e quarenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **33 (trinta e três) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **11º (décimo primeiro) triênio**, ou seja, **55% (cinquenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA** a concessão de Adicional de Sexta Parte dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **11/12/2010, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de outubro de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=julioferreira@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.15 17:51:07 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TIAGO DANTAS ARAKI**
Data: 15/10/2026 17:48:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor